



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/21.081;

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito, **Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para a Vara Única da Comarca de Caracaráí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5417, p. 2, 19. Dez. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20141219.pdf>